



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO

Rua Cel. João Ferreira Barbosa, 46 - Centro - CEP 37855-000

CNPJ: 18.666.172/0001-64 - Estado de Minas Gerais

---

### PROCESSO SELETIVO SIMPLICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

O Município de São Pedro da União, através do Diretor do Departamento Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e atendendo ao disposto no art. 3º da Lei Municipal nº 999/2013 e, considerando, ainda, que foi registrado número de inscritos superior ao número de vagas, **CONVOCA para as provas**, a que serão submetidos os candidatos para a escolha para as vagas disponíveis.

#### 1 - DAS PROVAS

Os candidatos serão avaliados em prova objetiva, que será realizada no dia 03/06/2024, às 17:30 horas, na **E. M. "Dom Hugo Bressane"**, situada a Rua Gedeão Pereira da Costa, nº 110, Centro seguindo os seguintes critérios:

- 1.1 - A Prova Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, constará de conteúdos de Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Específicos, conforme discriminado no Anexo I.
  - 1.2 - A duração da prova será de 2 horas, não havendo prorrogação deste período, em hipótese alguma, mesmo que seja em virtude de necessidade de afastamento de candidato da sala de prova.
  - 1.3 - Os candidatos deverão comparecer ao local das provas com, pelo menos, 15 (quinze) minutos de antecedência, quando os portões serão abertos.
  - 1.4 - Após encerrado o horário para o ingresso do candidato no recinto de aplicação da prova, que se dará 17:30 horas, serão fechados os portões e não será permitida a entrada de candidato em atraso para realização das mesmas, qualquer que seja o motivo alegado, bem como não será admitido qualquer recurso pela não execução da prova, sob qualquer alegação ou prova documental, que vierem a ser apresentados.
  - 1.5 - Somente serão admitidos na sala de provas os candidatos que estiverem munidos de originais de Cédula Oficial de Identidade (RG) ou Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), não se admitindo cópia ainda que autenticada. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.
  - 1.6 - A prova será individual, não sendo permitida a comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, notas, impressos, máquinas de calcular ou telefones celulares.
  - 1.7 - Não será aceito qualquer tipo de questionamento durante a realização da prova, por parte do candidato, com relação a eventuais dúvidas constantes das questões.
  - 1.8 - O candidato não poderá se ausentar da sala das provas sem o devido acompanhamento de um dos fiscais.
  - 1.9 - Ao término da prova, os dois últimos candidatos somente poderão deixar a sala de aplicação das provas em conjunto.
  - 1.10 - Não serão atendidas solicitações para aplicação de provas em local, dia e horário fora dos preestabelecidos neste edital.
  - 1.11 - Os candidatos, mesmo que já tenham concluído a prova, não poderão deixar a sala, antes de 30 (trinta minutos) do início das mesmas.
-



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO**

Rua Cel. João Ferreira Barbosa, 46 - Centro - CEP 37855-000

CNPJ: 18.666.172/0001-64 - Estado de Minas Gerais

---

- 1.12 - Não serão computadas questões não assinaladas, questões que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.
- 1.13 - O preenchimento da Folha de Respostas, que será o único documento válido para a correção da prova, será de inteira responsabilidade do candidato que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas na capa do Caderno de Questões. Em hipótese alguma haverá substituição da Folha de Respostas por erro do candidato.
- 1.14 - O candidato deverá assinalar as respostas das questões com caneta preta ou azul, na Folha de Respostas, devidamente identificada e assinando-a em campo específico.
- 1.15 - O candidato, ao terminar a prova, deverá levar as folhas de prova para eventual conferência e entregar aos fiscais a folha de respostas.
- 1.16 - O gabarito da prova será publicado no Painel de Informações da Prefeitura e no site [www.saopedrodauniao.mg.gov.br](http://www.saopedrodauniao.mg.gov.br) dia 04 de junho de 2024.

## **2 - DO JULGAMENTO**

- 2.1 - A prova objetiva será avaliada na escala de 0 (zero) a 30 (trinta), e terá caráter eliminatório e classificatório. Será composta de 30 questões com valor de 01 (um) ponto cada, sendo 10 (dez) questões de Língua Portuguesa, 10 (dez) de Matemática e 10 (dez) de Conhecimentos Específicos.
- 2.2 - Apurado o total de pontos, na hipótese de empate, será dada preferência para efeito de classificação, sucessivamente, ao candidato que:
- 2.2.1 - Tiver obtido o maior número de pontos no conteúdo "Conhecimentos Específicos";
- 2.2.2 - O candidato que possuir idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme o parágrafo único do art. 27 da Lei Federal nº 10.741, de 01 de outubro de 2003 – o Estatuto do Idoso;
- 2.2.3 - Maior idade.

## **3 - DA CLASSIFICAÇÃO E DOS RECURSOS**

- 3.1 - Após o período de avaliação, será publicada a Homologação do Resultado dos candidatos habilitados, em ordem classificatória, no dia 05 de Junho de 2024 às 17:00 horas.
- 3.2 - Da classificação publicada no dia 05/06/2024 é cabível recurso pelo candidato que entender prejudicado, que deverá ser endereçado à Comissão e protocolado na Prefeitura até o dia 07/06/2024, no horário de 8h00 às 17h00.
- 3.3 - O recurso deverá ser feito preenchendo o modelo consistente do anexo II deste Edital, com a perfeita identificação do recorrente e as razões do pedido.
- 3.4 - Havendo o acolhimento do recurso com a reconsideração da decisão classificatória pela Comissão, o nome do recorrente passará a constar de forma adequada no rol dos classificados.

## **4 - DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL**

- 4.1 - Transcorrido o prazo sem interposição de recurso ou ultimado o seu julgamento, a Comissão encaminhará o Processo Seletivo Simplificado ao Prefeito Municipal para a homologação até o dia 10/06/2024.
- 4.2 - A homologação do resultado final será publicada nos termos da Lei Municipal nº 1.280/2024 e afixada no Quadro de Avisos da Prefeitura.

Ficam mantidas em inteiro teor as demais cláusulas do Edital de Seleção de Estagiários nº 01/2024.

---



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO**

Rua Cel. João Ferreira Barbosa, 46 - Centro - CEP 37855-000

CNPJ: 18.666.172/0001-64 - Estado de Minas Gerais

---

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

São Pedro da União (MG), 28 de maio de 2024.

**PAULO DE FLÓRIO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO

---



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO**

Rua Cel. João Ferreira Barbosa, 46 - Centro - CEP 37855-000

CNPJ: 18.666.172/0001-64 - Estado de Minas Gerais

---

**ANEXO I**  
**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO – Estágio de Pedagogia**  
**Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 01/2024**

**Língua Portuguesa:**

Interpretação de textos;  
Concordância verbal e nominal;  
Classe de palavras: Substantivo, adjetivo, verbo, pronome.  
Sinais de pontuação;  
Colocação de pronomes nas frases;  
Pronome relativo;  
Oração subordinada.

**Matemática:**

Operações;  
Porcentagem;  
Juros;  
Sistema de medidas;  
Gráficos e tabelas;  
Noções de probabilidade;  
Estatística: Noções básicas de razão e proporção.

**Conhecimentos Específicos Pedagogia:**

Noções da BNCC – Base Nacional Comum Curricular;  
LDB- Lei de Diretrizes e Bases da Educação;  
Artigos 206 e 208 da Constituição Federal;  
Metodologias ativas;  
Planejamento Escolar.

---



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO**

Rua Cel. João Ferreira Barbosa, 46 - Centro - CEP 37855-000

CNPJ: 18.666.172/0001-64 - Estado de Minas Gerais

---

**ANEXO II**  
**FORMULÁRIO PARA RECURSO**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 01/2024**

NOME DO CANDIDATO:

CPF Nº:

ENDEREÇO:

TELEFONE: ( )

E-MAIL:

**QUESTIONAMENTOS SOBRE**

- ( ) Edital
- ( ) Inscrição (erro na grafia do nome)
- ( ) Inscrição (omissão do nome)
- ( ) Inscrição (erro no número do CPF ou da Identidade)
- ( ) Inscrição (erro no número da inscrição)
- ( ) Inscrição (indeferimento de inscrição)
- ( ) Resultado (erro na pontuação e/ou classificação)
- ( ) Outro

Digitar ou escrever de forma legível a justificativa do recurso, descrevendo objetivamente.

---

---

---

---

---

---

---

---

Local e data:

Assinatura: \_\_\_\_\_

---